

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 213/84

INTERESSADO: NÉLSON RENATO ROBORTELLA FILHO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Bioquímica Clínica, na FCB de Araras.

RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1177/64 -CTG- APROVADO EM 08/08/84

1. HISTÓRICO:

Indica a Faculdade de Ciências Biológicas de Araras o farmacêutico Bioquímico Néelson Renato Robortella Filho para, como Professor I, ministrar a disciplina Bioquímica Clínica, do Curso de Farmácia e Bioquímica.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Farmacêutico Bioquímico pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, onde estudou a disciplina para a qual está sendo indicado. Concluiu todos os créditos para a obtenção do Grau de Mestre em Farmácia - área de Análise Clínica.

Grade horária a ser apresentada em 1985, início dos trabalhos da disciplina.

3-CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Sr. Néelson Renato Robortella Filho para, como Professor I, ministrar a disciplina Bioquímica Clínica do Curso de Farmácia e Bioquímica da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 27 de junho de 1.984

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Jessen Vidal, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 02/07/84.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de agosto de 1984.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE